**REQUERIMENTO N° 162/2023**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, **requerendo informações acerca da implantação curso preparatório pré-vestibular, concurso público e Enem, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que para se ingressar numa boa faculdade, especialmente pública, exige um preparo que vai além de decorebas e livros didáticos;

Considerando que um curso pré-vestibular tem como principal objetivo preparar o estudante, devidamente, para o vestibular, mas também é de fundamental importância para quem deseja prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);

Considerando que o objetivo de um curso Pré-vestibular é o preparo integral do estudante para os processos seletivos mais concorridos do país, com foco total na aprovação, pois sua estrutura possibilita uma metodologia de ensino e conteúdo diferenciados, potencializando as chances do aluno na disputa pelas melhores vagas no Ensino Superior;

Considerando que a maioria dos alunos ao concluírem o segundo grau, tentam ingressar em curso superior e muitos não possuem condições financeiras para arcarem com os custos de um curso pré-vestibular;

Considerando que a implantação do referido curso já se encontra previsto na Lei Ordinária 3335/2023 e os estudantes anseiam pela implantação do referido curso no município;

Considerando que o objetivo do presente é o acompanhamento da implantação do curso no município, para melhor entendimento dos parlamentares e da população, razão porque, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2023.

**DAMIANI**

**VEREADOR PSDB**